

Edição Nº 13  
junho 2024

# BOLETIM

COLETIVO

# LGBT+



# LGBTQIA+

“PROF. FERNANDO SCHUELLER”

*Editorial*

A traumática ruptura institucional vivida pelo Brasil com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016 teve graves consequências sociais com adoção da política de austeridade fiscal iniciada com o governo Temer (Lei do Teto de Gastos), e a conformação de movimentos políticos sem nenhum compromisso com a ordem institucional democrática no governo de Bolsonaro. Entre outros resultados, o governo reduziu orçamentos e subfinanciou políticas sociais.

Uma das primeiras ações do governo Bolsonaro foi retirar a comunidade LGBTQIA+ da carta de diretrizes de Direitos Humanos, que estabelece para quais grupos são promovidas políticas públicas. As consequências foram nefastas.

Houve crescimento da violência e do preconceito contra esta parcela da população. Em 2023, o Dossiê de LGBTIIfobia Letal apontou que ocorreram 230 mortes contra esta parcela da população, especialmente pessoas trans e travestis.

Com a eleição do presidente Lula muitas políticas sociais foram retomadas. No primeiro ano de seu mandato, em 2023, o governo reimplantou o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, responsável pela formulação de políticas públicas específicas, e criou a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que tem o papel de acompanhar proposições legislativas que tenham implicações sobre esta comunidade.

Aliás, é no Legislativo que a pauta conservadora tem se mantido, seja na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas ou nas Câmaras Municipais.

Por isso o tema escolhido pelos organizadores para a 28ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo neste ano foi “Basta de Negligência e Retrocesso Legislativo – Vote Consciente por Direitos da População LGBT+”, com a ideia de se incentivar a eleição de candidatos que acolham as demandas desta população.

Como educadores, nosso papel é combater qualquer tipo de discriminação, educando para a diversidade e os direitos de todas as pessoas.

Boa leitura!

## Pelo direito à vida, **DIGA NÃO** ao **PRECONCEITO** e à **VIOLÊNCIA**



No dia 17 de maio de 1990 a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade do Código Internacional de Doenças. Elaborado pela Associação Americana de Psiquiatria em 1952, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais classificava a homossexualidade como uma doença a ser tratada.

Desde então, o dia 17 de maio tornou-se o Dia Internacional contra a LGBTFobia, simbolizando a luta contra o preconceito e a violência direcionados a lésbicas, gays, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e em prol da diversidade.

Infelizmente, passados 34 anos, esta parcela significativa da população é a mais fragilizada pela discriminação e pelo déficit na rede de proteção social básica no

Brasil. Um estudo inédito realizado pela consultoria Santo Caos e pelo Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIA+ com empresas de todos os estados brasileiros apontou que 65% dos profissionais LGBTQIA+ já sofreram discriminação no ambiente de trabalho e 28% deles foram vítimas de assédio.

Estima-se que 15,5 milhões de brasileiros e brasileiras pertençam a essa comunidade, o equivalente a 7% da população. Só que essa parcela ainda ocupa um número muito pequeno dos postos de trabalho.

Recentemente, a CUT firmou uma parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para articular recursos para a continuidade do projeto Pride, que tem como objetivo trabalhar na formação da comunidade LGBTQIA+ com foco no

mercado de trabalho, principalmente na população trans.

### Violência: uma morte a cada 38 horas

A violência contra a comunidade LGBTQIA+ é assustadora no Brasil. O Dossiê de LGBTIIfobia Letal, elaborado pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTQIA+, apontou que em 2023 ocorreram 230 mortes LGBT de forma violenta no País. Uma morte a cada 38 horas. Destas mortes, 184 foram assassinatos, 18 suicídios e 28 outras causas. Mulheres trans e travestis são as maiores vítimas: 142 foram mortas em 2023.

Especialistas apontam, contudo, apesar desse número representar grande perda de pessoas, há indícios para presumir que esses dados ainda são subnotificados no Brasil. (Leia Matéria na página 2).

# Brasil registra 230 mortes de pessoas LGBTQIA+

Embora a partir das eleições de 2022, com a vitória do presidente Luís Inácio da Silva, o contexto político em relação à população LGBTQIA+ tenha mudado e o governo tenha dado mais atenção às reivindicações desta população, persiste um ambiente conturbado e hostil em relação às pessoas LGBTQIA+.

O Brasil permanece com alto índice de violência, constando da lista dos países mais letal do mundo, de acordo com Estudo Global sobre Homicídio da ONU, divulgado em dezembro de 2023. Em 23 anos – entre os anos de 2000 e 2023 – pelo menos 5.865 pessoas morreram em função do preconceito e da intolerância de parte da população. Pesquisa realizada pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTQI+, aponta que em 2023 foram registradas 230 mortes de pessoas LGBTQIA+ – deste total, 184 foram assassinados, 18 suicídios e 28 mortes de outras naturezas (leia Figura 2).

Na apresentação do “Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil”, Keila Simpson, Presidenta da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e Bruna Benevides, Secretária de Articulação Política da mesma associação, apontam que os dados da pesquisa realizada pelo Observatório “revelam que os espaços políticos e sociais continuam sendo os principais perpetuadores da LGBTIfobia

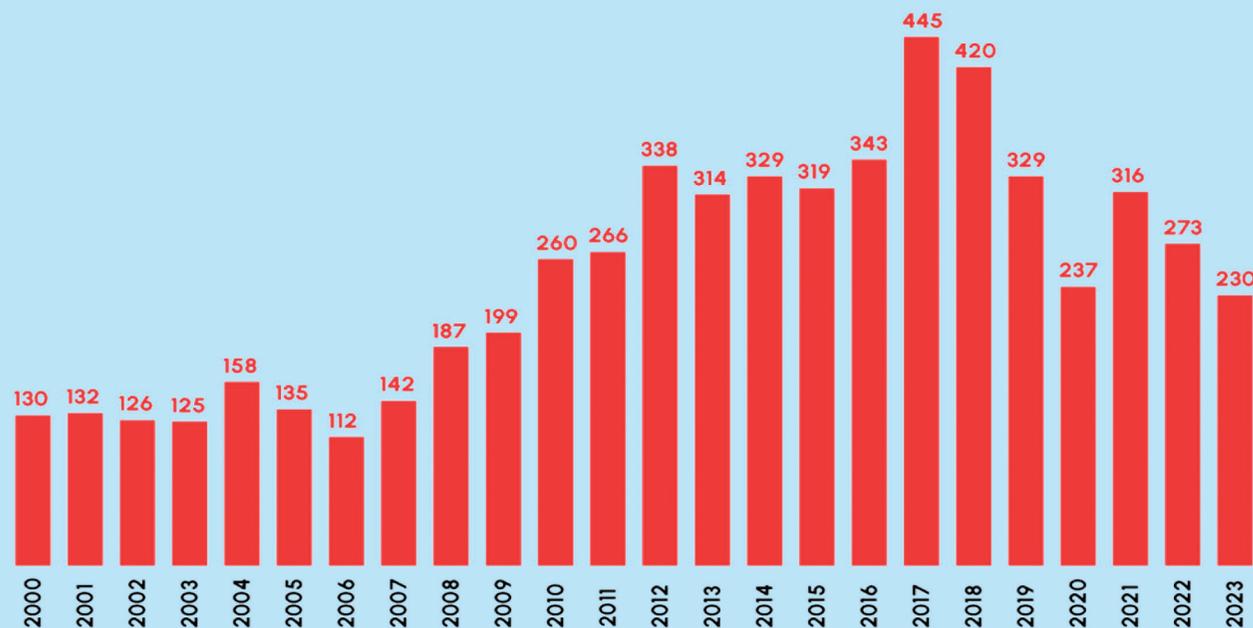
estrutural. Isso afeta diretamente a recepção das pessoas LGBTQIA+ nos diferentes ambientes, aumentando os riscos de violações

de direitos humanos e violência contra suas corporalidades, identidades e expressões de gênero, e orientações sexuais”.

A pesquisa apontou ainda que “a violência materializada contra os corpos de LGBTQI+ é, em grande medida, uma violência de gênero”, pois as mortes de travestis e mulheres transexuais totalizaram 152 casos, totalizando 66,08%. Já os homens trans somaram um total de 13 pessoas mortas.

Ainda de acordo com o Dossiê, a violência letal de pessoas LGBTQIA+ foram registradas nas 27 unidades da federação. A região Nordeste e Sudeste apresentaram 79 mortes violentas cada; a região Centro-Oeste 26; a Sul 25 e a Norte 21. Dentre as Unidades da Federação, as que apresentaram maior número de mortes foram São Paulo (27), Ceará (24), Rio de Janeiro (24) e Minas Gerais (19).

FIGURA 2: NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL ENTRE 2000 A 2023



FONTE: ACONTECE LGBTQI+, GRUPO GAY DA BAHIA, OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023.

## LGBTQIA+ e o mercado de trabalho



Pesquisa realizada com 20 mil trabalhadores de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, entre novembro de 2020 e abril de 2022, revelou dados impressionantes sobre pessoas LGBTQIA+ nas empresas. Realizado pela consultoria Santo Caos, o levantamento apontou que 65% dos profissionais LGBTQIA+ sofreram discriminação no trabalho, enquanto 28% destas pessoas relataram terem sofrido assédio.

De acordo com os dados da pesquisa, a população LGBTQIA+ representa 10,4% do total de entrevistados. O levantamento constatou ainda que 47% das pessoas LGBTQIA+ têm renda média abaixo de quatro salários-mínimos, frente a 36% das pessoas que não fazem parte deste grupo. Outro dado: aqueles

que se declararam LGBTQIA+ permanecem no mesmo emprego em média 3,07 anos, ante 5 anos dos que se declararam heterossexuais. Para os autores da pesquisa, esta rotatividade maior da população LGBTQIA+ é consequência direta da discriminação e do assédio, que tornam o ambiente de trabalho mais tóxico para estas pessoas.

Outro levantamento apontou que as pessoas trans e travestis têm maior dificuldade em se inserir no mercado de trabalho. Levantamento realizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) revelou que 90% da população transexual e travesti estão fora do mercado formal e tem a prostituição como fonte de renda e alternativa de sobrevivência.

## O que significa LGBTQIA+?

Nos anos 1990, o movimento homossexual brasileiro adotou a sigla GLS (gays, lésbicas e simpatizantes) que a princípio surgiu para identificar espaços comerciais que eram mais amigáveis para as pessoas da comunidade. A sigla foi se transformando de acordo com as mudanças que ocorreram nas pautas e com a busca por direitos do movimento. GLS foi substituída por GLT, com a inclusão e reconhecimento de pessoas transexuais, sobretudo, de travestis. Depois, se tornou GLBT, dando visibilidade aos bissexuais. Atualmente, a sigla LGBTQIA+ faz referência a lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero.

### O que cada letra significa:

**L - Lésbica:** Mulheres que sentem atração emocional, romântica ou sexual por outras mulheres.

**G - Gay:** Termo geralmente usado para

homens atraídos por outros homens, mas também pode ser usado por lésbicas.

**B - Bissexual:** Indivíduos que se sentem atraídos por mais de um gênero.

**T - Transgênero:** Pessoas cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento.

**Q - Queer:** Um termo guarda-chuva para pessoas que não se enquadram nas normas tradicionais de gênero e/ou sexualidade.

**I - Intersexo:** Indivíduos nascidos com características sexuais (como cromossomos, genitália e/ou órgãos reprodutivos) que não se encaixam nas definições típicas de masculino ou feminino.

**A - Assexual:** Pessoas que não sentem atração sexual, ou a sentem em baixos níveis ou sob condições específicas.

**+**: A inclusão do "+" é uma forma de reconhecer todas as outras identidades e orientações que não estão explicitamente representadas nas letras anteriores.

# Transfobia é crime? STF diz que sim

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em julho de 2019, pela criminalização da homofobia e da transfobia, que passaram a ser enquadradas pela Lei de Racismo. A Corte entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e transfobia e definiu como crime condutas que “envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém”.

Na oportunidade, a Ministra Cármen Lúcia afirmou, em seu voto, que “a reiteração de atentados decorrentes da homotransfobia revela situação de verdadeira barbárie. Quer-se eliminar o que se parece diferente física, psíquica e sexualmente”.

A pena pode ir de um a três anos de prisão, além de multa. E pode chegar a até cinco anos de reclusão se houver divulgação ampla do ato. A decisão ainda fez a ressalva de que a repressão penal por homofobia ou transfobia não restringiria nem limitaria o exercício da liberdade religiosa. Ou seja, “fiéis e ministros de qualquer religião podem pregar e divulgar suas convicções religiosas, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio – que incita a discriminação, hostilidade ou violência contra essas pessoas”.



## Em SP, Lei que combate discriminação tem 23 anos

O Estado de São Paulo foi um dos pioneiros a punir prática de discriminação em razão de orientação sexual. Em novembro de 2001, o governador sancionou a Lei 10948 – Projeto de Lei 667/2000, do então deputado Renato Simões (PT) – que prevê

a punição a “toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero”, definindo, em seu Artigo 2º, atos atentatórios: “I - praticar qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;

II - proibir o ingresso ou permanência

em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público; III - praticar atendimento selecionado que não esteja devidamente determinado em lei; IV - preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares; V - preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis

de qualquer finalidade; VI - praticar o empregador, ou seu preposto, atos de demissão direta ou indireta, em função da orientação sexual do empregado; VII - inibir ou proibir a admissão ou o acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado em função da orientação sexual do profissional; VIII - proibir a livre expressão e manifestação de afetividade, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos.”

A Lei 10948, em seu Artigo 3º prevê que são passíveis de “punição o cidadão, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa, de caráter público ou privado”. Em seu Artigo 7º, a Lei reza que “aos servidores públicos que, no exercício de suas funções ou repartição pública, por ação ou omissão, deixarem de cumprir os dispositivos da presente lei, serão aplicadas as penalidades cabíveis nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos”.

Depois de 23 anos, o governo regulamentou a Lei 10948 por meio da edição do Decreto 55.589, de 17 de março de 2010, que prevê a instauração de uma comissão especial, composta por cinco membros, designados pelo Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania, para apurar os casos, e que “identificada a prática de possível falta por servidor público estadual, a comissão especial comunicará o fato ao órgão em que o suspeito desempenhar suas funções e indicará as provas de que tiver conhecimento, propondo a instauração do procedimento disciplinar cabível”.

## Direito ao uso do nome social nas escolas



No Estado de São Paulo, o Decreto 55.888, de março de 2010, assegura às pessoas transexuais e travestis o direito ao uso do nome social no âmbito da Administração direta e indireta. Na rede Estadual de Ensino a Resolução SE 45, de agosto de 2014, garantiu aos estudantes trans e travestis o direito de adotar o nome social nos documentos oficiais da Secretaria da Educação (SEDUC).

Para fazer valer seus direitos, os estudantes interessados – quando maiores de 18 anos ou responsáveis, se menores) devem procurar a direção da escola, preencher e assinar o Requerimento de Inclusão/ Uso de nome social. Modelo do requerimento pode ser acessado no site da

SEDUC – pelo link <https://www.educacao.sp.gov.br/preencha-o-requerimento-para-o-uso-de-nome-social-na-rede-estadual/>.

O documento, de acordo com informações da SEDUC, garante a inclusão do nome social no sistema de Cadastro de Alunos e demais registros internos, como Lista de Chamada, Carteira Escola, Boletim Escolar.

Dados da própria Secretaria da Educação indicam que entre os anos de 2015 e

2021 o número de estudantes que solicitaram a inserção do nome social cresceu 97%. Em 2015, logo após a publicação da Resolução 45, 161 estudantes solicitaram a inserção do nome social no cadastro da Secretaria. Ainda de acordo com a SEDUC, o aumento exponencial ocorreu entre os anos de 2020 e 2021, de 819 para 1614 estudantes.

### Novo RG não terá dois nomes

No dia 29 de maio, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), a Justiça Federal concedeu liminar para que a União altere, no prazo de 60 dias, o layout da nova carteira de identidade nacional (CNI), com o objetivo de assegurar o direito das pessoas trans. Pela decisão, o campo “sexo” deverá ser excluído do documento e o campo “nome” terá que ser unificado, sem fazer distinção entre os nomes social e civil. Além disso, a União também deverá incluir, nos cadastros federais, o campo “nome social” de forma que ele apareça antes do “nome de registro”

# Cores verde e amarelo na Paulista para a retomada de nossos símbolos

A 28ª Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo, que aconteceu no dia 2 de junho na avenida Paulista, na Capital, contou com 16 carros elétricos e vários shows, entre eles o de Glória Groove e de Pablo Vittar.

O tema deste ano, em que ocorrem eleições municipais, foi “Basta de Negligência e Retrocesso Legislativo – Vote Consciente por Direitos da População LGBTQ+”. A ideia, segundo os organizadores, foi a de incentivar a discussões sobre a necessidade de se eleger candidatas comprometidas com leis inclusivas e que acolham as demandas da população LGBTQ+”.

A APEOESP, como acontece todos os anos, participou da Parada organizada a partir do Coletivo LGBTQ+ “Professor Fernando Schueller”, levando para a avenida as pautas específicas da educação



pública, para que seja inclusiva e que garanta a proteção dos direitos de todas as pessoas.

A Parada LGBTQ+ de São Paulo é a maior do Brasil. Neste ano, reuniu na Paulista aproximadamente 3 milhões de pessoas.

Os organizadores incentivaram a população a comparecer na Parada vestindo verde e amarelo e empunhando bandeiras do Brasil e do arco-íris, “para celebrar o tema e a retomada de nossos símbolos”.

Além da Parada na Paulista, aconteceu no dia 30 a Feira Cultural da Diversidade LGBTQ+ no Memorial da América Latina, com espaços de gastronomia, artesanato, arte etc. A feira está em sua 23ª edição e tem o objetivo, segundo os organizadores, de promover a economia criativa, a geração de renda e a cultura LGBTQ+.

## Dicas de leitura



### Quarto aberto Tobias Carvalho.

Artur é um jovem gay introvertido que às noites vira uma drag queen

Quarto aberto conta a história de uma reviravolta pessoal inesperada. Artur, um jovem gay introvertido que à noite vira uma drag queen, se reconecta com Eric, um garoto com quem se envolveu anos antes, e começa a se relacionar com Antônio, jovem rico e namorado de Eric. As coisas se complicam quando Caíque, seu namorado, também entra na equação, transformando o triângulo amoroso em algo ainda mais complexo.

O livro mostra, sem moralismo, a complexidade dos relacionamentos de uma geração de vinte e poucos anos para a qual todas as opções se revelam disponíveis e sedutoras.



### Corpos benzidos em metal pesado Pedro Augusto Baía

Onze contos compõem Corpos benzidos em metal pesado, livro de estreia de Pedro Augusto Baía, um autor queer. Nos contos, a unidade narrativa que os une são as vivências da região norte do Brasil, em todas as suas facetas: a floresta, os indígenas, a industrialização, a precarização das cidades, a violência com os desfavorecidos, a desigualdade, a comunhão com a natureza.

Embora as histórias sejam repletas de conflitos e violência,

são as relações de afeto os elos que tecem a resistência, que se evidenciam.



### Mundo real Brandon Taylor

Mundo real é escrito a partir do olhar de um personagem que, dessensibilizado pela dor, julga-se frio, avesso à vida, ainda que seja profundamente sensível. Ao abordar temas que precisam ser articulados dentro e fora da literatura — violência sexual, racismo, homofobia, machismo, transtornos psicológicos, complexidades da vida acadêmica —, Brandon Taylor cria um romance de alta beleza formal, num estilo delicado e sutil, que sugere e emociona



### Morangos mofados Caio Fernando Abreu.

Lançado originalmente em 1982, Morangos mofados é considerado o mais célebre livro de Caio Fernando Abreu. O autor faz transbordar de cada página a angústia, o desassossego e o estilo confessional que o consolidaram como uma das vozes mais combativas e radicais de sua época. A prosa visceral dos dezoito contos do livro potencializada pela hesitação coletiva de um país que vislumbrava a redemocratização ante a falência incipiente do regime militar.



### O amor não é óbvio Elayne Baeta

Íris tem 17 anos e está viciada na novela Amor em atos. Ela e sua vizinha, Dona Símia, de 68 anos, não perdem um episódio. Na escola, parece que todo mundo só pensa em duas coisas: na festa de formatura e em perder a virgindade. Só que a vida de Íris está prestes a mudar: Cadu Sena, sua paixão platônica desde a oitava série, está solteiro. Essa é a chance de Íris.

Mas antes ela precisa entender o que levou a namorada de Cadu a deixá-lo por uma garota, Édra Norr. Montada em sua bicicleta, Íris vai cruzar São Patrique para descobrir tudo sobre Édra, e não vai demorar para se enredar também nos encantos da garota. A gente pode achar que sabe por quem vai se apaixonar, mas o amor não é óbvio.

Uma história tocante entre duas garotas que, nessa fase turbulenta e cheia de descobertas que é a adolescência, percebem muito sobre quem elas são e sobre esse sentimento estranho, que não segue roteiros, chamado amor.



### Amora Natalia Borges Poleso

Obra vencedora do Prêmio Jabuti, traduzida e publicada em diversos países, Amora nos convida a celebrar e perscrutar as diferentes manifestações do amor entre mulheres. Juntas, estas histórias revelam um delicado retrato do mundo, sob a perspectiva de protagonistas repletas de nuances e complexidades.

## Expediente



### Dirigentes responsáveis

**Fábio Santos de Moraes**  
Primeiro Presidente da APEOESP

**Maria Izabel Azevedo Noronha**  
Segunda Presidenta

**Francisco de Assis Ferreira**  
Secretário de Comunicações

**Rui Carlos Lopes de Alencar**  
Vice-Secretário de Comunicações

**Rita de Cássia Cardoso**  
Secretária de Políticas Sociais

**Richard Araújo**  
Vice-Secretário de Políticas Sociais

### Conselho Editorial

Fábio Santos de Moraes  
Maria Izabel Azevedo Noronha  
Francisco de Assis Ferreira  
Rui Carlos Lopes de Alencar  
Zenaide Honório  
Sérgio Martins da Cunha  
Rita de Cássia Cardoso

Richard Araújo  
Monica Antonio da Silva Fernandes  
Jesse Pereira Felipe  
Roberto Guido  
Miguel Noel Meirelles  
Walmir Siqueira  
Ozani Martiniano de Souza

**Produção:**  
Secretaria de Comunicações da APEOESP  
**Tragem: 15 mil exemplares**